



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO GERAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002853/2017
Data 24/07/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001244/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 2.503,00 (dois mil quinhentos e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	010004.0824300312.050 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.260,00
0000053	010004.0824300312.050 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.083,00
0000054	010004.0824300312.050 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	160,00
TOTAL:				2.503,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.503,00 (dois mil quinhentos e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000055	010004.0824300312.050 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	2.503,00
TOTAL:				2.503,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 24 julho de 2017

BRAZ DELPUJO
PREFEITO MUNICIPAL
420.542.067-68